



## DECRETO Nº 9.746, de 26 de janeiro de 2016.

**Determina a substituição de servidores titulares afastados por motivo de licença maternidade, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011, e expedientes nº 1478/2016 e 1482/2016,

CONSIDERANDO que os locais abaixo especificados não poderão ficar desprovidos de servidores,

### DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidores titulares abaixo especificados, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Camila Fernanda Weimer	Camila Andres Pires	Prof. Ed. Infantil	Licença Maternidade	30 horas semanais	EMEI Entre Amiguinhos	26/01/2016 à 09/05//2016	Edital nº 056-02/2014 Classificação nº 89.
Aline Andréia Spohr Horn	Luana Amaral de Campos	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas semanais	Emei Cantinho Infantil	27/01/2016 à 05/05/2016	Edital nº 067-03/2015 Classificação nº 38.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.03 - Secretaria de Educação  
12.365.0034.2043 – Manutenção das Esc. de Educ. Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.